

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

## 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento de reagentes para diagnóstico laboratorial da Hepatite B.

#### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

HUC — Serviço de Imuno-Hemoterapia ( piso rés-do-chão).

Código NUTS: PT162.

#### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de reagentes para diagnóstico laboratorial da Hepatite B.

#### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 24496200.

#### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

#### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

#### II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

(Conforme lista anexa ao caderno de encargos e programa de concurso.)

Fornecimento de reagentes para diagnóstico laboratorial da Hepatite B.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Com financiamento a inscrever na rubrica 3161 do orçamento financeiro dos HUC. O(s) pagamento(s) ocorrerá(ão) nos termos e prazos a estabelecer contratualmente com o(s) adjudicatário(s).

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Documentos comprovativos exigidos:

1) Declaração na qual o declarante indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial e das alterações do pacto social;

2) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I, referido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

3) Prova do pagamento das taxas devidas ao INFARMED ou ao INSA, nos termos do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho 2004.

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

#### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: qualidade — ponderação: 30;

Critério: funcionalidade — ponderação: 30;

Critério: preço — ponderação: 40.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

100006/2008.

#### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 01/10/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Mediante prévio pagamento, em dinheiro, cheque ou vale postal emitido à ordem do tesoureiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 02/10/2007.

Hora: 17:00.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Data: 31/12/2008.

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 03/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Hospitais da Universidade de Coimbra — Serviço de Aprovevisionamento (Armazém 01), piso rés-do-chão.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público de abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Sim.

Calendário previsional para a publicação de anúncios ulteriores:

Trata-se de procedimento anual. O próximo anúncio deverá ser publicado em Agosto de 2008.

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004, a não apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos e ou produtos de saúde [ver III.2) do ponto III.2.1) do presente anúncio] constitui fundamento de exclusão do concurso.

2 — Critério normativo — apenas serão analisadas as propostas cujos produtos estejam em conformidade com a Directiva n.º 98/79/CE, regulada pelos Decretos-Leis n.ºs 306/97, de 11 de Novembro, e 189/2000, de 12 de Agosto.

3 — As ponderações indicadas no ponto IV.2.1) do presente anúncio devem ser lidas em percentagem.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 07/08/2007.

7 de Agosto de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José António Bronze*.

2611039806

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospitais da Universidade de Coimbra.

Endereço postal:

Avenida de Bissaya Barreto, 235.

Localidade:  
Coimbra.  
Código postal:  
3000-075.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Hospitais da Universidade de Coimbra, Avenida de Bissaya Barreto, 235, 3000-075 Coimbra.  
À atenção de:  
Serviço de Aprovisionamento — Armazém 01, piso rés-do-chão.  
Telefone:  
239400511.  
Fax:  
239705352.  
Correio electrónico:  
armazem01@huc.min-saude.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

## 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.  
Saúde.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Fornecimento de reagentes para determinação de AG e AC eritrocitários por técnica em gel.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

HUC — Serviço de Imuno-Hemoterapia (piso rés-do-chão).

Código NUTS: PT162.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Fornecimento de reagentes para determinação de AG e AC eritrocitários por técnica em gel.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.

Vocabulário principal: 24496200.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Sim.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

(Conforme lista anexa ao caderno de encargos e programa de concurso.)

Fornecimento de reagentes para determinação de AG e AC eritrocitários por técnica em gel para o Serviço de Imuno-Hemoterapia.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Com financiamento a inscrever na rubrica 3161 do orçamento financeiro dos HUC. O(s) pagamento(s) ocorrerá(ão) nos termos e prazos a estabelecer contratualmente com o(s) adjudicatário(s).

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Documentos comprovativos exigidos:

1) Declaração na qual o declarante indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, registo comercial e das alterações do pacto social;

2) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I, referido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

3) Prova do pagamento das taxas devidas ao INFARMED ou ao INSA, nos termos do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho 2004.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: qualidade — ponderação: 30;

Critério: funcionalidade — ponderação: 30;

Critério: preço — ponderação: 40.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
100007/2008.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 01/10/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Mediante prévio pagamento, em dinheiro, cheque ou vale postal emitido à ordem do tesoureiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 02/10/2007.

Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

P.T.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Data: 31/12/2008.

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 03/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Hospitais da Universidade de Coimbra — Serviço de Aprovisionamento (Armazém 01), piso rés-do-chão.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público de abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Sim.

Calendário previsual para a publicação de anúncios ulteriores:

Trata-se de procedimento anual. O próximo anúncio deverá ser publicado em Agosto de 2008.

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004, a não apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto

a taxas sobre a comercialização de medicamentos e ou produtos de saúde [ver III.2) do ponto III.2.1) do presente anúncio] constitui fundamento de exclusão do concurso.

2 — Critério normativo — apenas serão analisadas as propostas cujos produtos estejam em conformidade com a Directiva n.º 98/79/CE, regulada pelos Decretos-Leis n.ºs 306/97, de 11 de Novembro, e 189/2000, de 12 de Agosto.

3 — As ponderações indicadas no ponto IV.2.1) do presente anúncio devem ser lidas em percentagem.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 07/08/2007.

7 de Agosto de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José António Bronze*.

2611039824

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|                                                   |                                                                             |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Organismo<br>Hospitais da Universidade de Coimbra | À atenção de<br>Serviço de Aprovisionamento<br>Armazém 01, piso rés-do-chão |
| Endereço<br>Avenida de Bissaya Barreto, 235       | Código postal<br>3000-075                                                   |
| Localidade/Cidade<br>Coimbra                      | País<br>Portugal                                                            |
| Telefone<br>239400511                             | Fax<br>239705352                                                            |
| Correio electrónico<br>armazem01@huc.min-saude.pt | Endereço Internet (URL)                                                     |

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐  
Combinação dos anteriores ☐

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de reagentes para pesquisa de AG e AC plaquetários e determinação a hemoglobina.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

HUC — Serviço de Imuno-Hemoterapia (piso rés-do-chão).

Código NUTS

PT162 CONTINENTE CENTRO — BAIXO MONDEGO.

##### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 24.49.62.00.9 ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

##### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total

(Conforme lista anexa ao caderno de encargos e programa de concurso.)

Fornecimento de reagentes para pesquisa de AG e AC plaquetários e determinação a hemoglobina para o Serviço de Imuno-Hemoterapia.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início 01 / 01 / 2008 e/ou termo 31 / 12 / 2008

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Com financiamento a inscrever na rubrica 3161 do orçamento financeiro dos HUC. O(s) pagamento(s) ocorrerá(ão) nos termos e prazos a estabelecer contratualmente com o(s) adjudicatário(s).

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1) Declaração na qual o declarante indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, registo comercial e das alterações do pacto social;

2) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I, referido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho;

3) Prova do pagamento das taxas devidas ao INFARMED ou ao INSA, nos termos do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho 2004.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Qualidade — 30%;

2 — Funcionalidade — 30%;

3 — Preço — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

100008/2008.

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 17 / 09 / 2007.

Custo: 30 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante prévio pagamento, em dinheiro, cheque ou vale postal emitido à ordem do tesoureiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

18 / 09 / 2007

Hora: 17 horas.

##### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☒

##### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 31 / 12 / 2008